



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

PORTARIA N.º 150/25 DE 01 DE JULHO DE 2.025

“Que designa servidor para atuar como pregoeiro”

LAERCIO BIASI, Prefeito do Município de Pracinha, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora Sr^a. LUANA XAVIER ALVES, Funcionária pública municipal, para atuar como pregoeira, nos Pregões Presenciais do município, por um período de 12 (Doze) meses, a contar da presente data.

II – Conforme dispõe o artigo 1º, incisos I, II, e demais determinações da lei municipal nº 860/23 de 21/03/2023, os servidores nomeados perceberão gratificação de acordo a função exercida na comissão de julgamento e licitação.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, 01 DE JULHO DE 2.025

LAERCIO BIASI
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito sob o nº 0150/25 e publicado por afixação em local de costume (mural), em 01/01/25.

Mariana Vazniac Tavares
Diretora de Planejamento